



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 30/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, ratifica o pedido de providências junto ao Executivo Municipal através das Secretarias competentes no sentido de que seja agilizado o processo de reforma da Praça do Congo com a maior brevidade possível antes mesmo de iniciar as festas de fim de ano.

JUSTIFICATIVA

Já fizemos esta solicitação e o processo está bem moroso! Os moradores que residem nas imediações da Praça do Congo já não aguentam mais a situação e nos cobram providências devida a situação precária da referida praça, que está muito suja, os banheiros danificados e sendo utilizados por andarilhos e dependentes químicos que se aproveitam deste local muito mal conservado, que precisa com urgência de uma reforma e de dispositivos que impeçam a sua má utilização após a sua revitalização.

As festas de fim de ano já se aproximam e a comunidade nos cobra a volta das festas de congadas na referida praça já devidamente revitalizada.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 12 de Junho de 2024.

Marly da Penha Custódio

Vereadora